



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

DECRETO Nº 4716

3 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

03

julho

2024

Sebastião

Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 91, I, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que, na data de 4 de abril de 2024, Sheila Kátia dos Santos, membro suplente, Representante do Poder Público Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB solicitou afastamento à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que, na data de 5 de abril de 2024, Jaqueline Aparecida Lara, membro suplente, Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, solicitou afastamento à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que, na data de 2 de julho de 2024, Evellym Aniele de Albuquerque, membro titular, Representante dos estudantes da educação básica pública básicas públicas, solicitou renúncia à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na data do pedido a Presidente do CACS/FUNDEB deferiu o pedido de desligamento das servidoras, o qual foi documentado por meio de Termo de Renúncia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desligadas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, do Município de Coronel Xavier Chaves, Sheila Kátia dos Santos, membro suplente, Representante do Poder Público Municipal, Jaqueline Aparecida Lara, membro suplente, Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, Evellym Aniele de Albuquerque, membro titular, Representante dos estudantes da educação básica pública básicas públicas nomeadas pelo Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023.

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 3 de julho de 2024.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal